

RETIFICAÇÃO Nº 01 À RESOLUÇÃO EDITALÍCIA nº 03, DE 15 de Setembro de 2022

Que dispõe sobre: Habilitação de Projetos de Organizações da Sociedade Civil, registradas no Conselho Municipal da Terceira Idade de João Monlevade – COMTI/JM, para fins de concessão de Recursos Financeiros alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de João Monlevade – FMDPI/JM.

O Conselho Municipal da Terceira Idade de João Monlevade /MG – COMTI/JM, **RETIFICA** a Resolução 03/2022 – Edital de Chamamento Público 01, nos termos estabelecidos a seguir

Item 1 :

Anexo V - MODELO DE PROPOSTA DO PROJETO/PLANO DE TRABALHO

Nº 14 - Onde se lê - Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FIA
Lê-se - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -FMDPI

Item 2 :

Anexo VI - DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Onde se lê – CMDCA/JM
Lê-se - COMTI/JM

Item 3 :

Anexo VII - DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO (Art. 39 da Lei nº 13.019/2014)

Onde se lê - Anexo VII
Lê-se - Anexo VIII

Onde se lê - CMDCA/JM
Lê-se - COMTI/JM

Item 4 :

Anexo IX - Minuta de Termo de Fomento

Nº 7 - 7.1 –
Onde se lê - CMDCA
Lê-se - COMTI

João Monlevade, 04 de outubro de 2022

Hélio Fuscaldi Ribeiro
Presidente do COMTI